

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 1 DE MARÇO DE 2017-----**

**ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-- Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

**-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

**-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-- REABILITAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E VERTENTES EM SEIS ZONAS DA ESTRADA MUNICIPAL PRAIA-FONTE JORDÃO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES (Projeto Açores-05-1809-FEDER-000021): -----**

-- Foi dado conhecimento do mail refª SAI/DREPA/2017/300 datado de 22 de fevereiro de 2017 da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais do Governo Regional dos Açores a comunicar a não admissão da candidatura referida em título ao programa de financiamento PO Açores 2020.-----

**-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE TAXAS E LICENÇAS E NOVA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO DO ANO 2017:** Presente para análise e eventual aprovação os seguintes documentos:-----

- i) Projetos de Regulamentos:-----
  - Atividades Diversas no Município de Vila do Porto;-----
  - Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila do Porto;-----

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

- Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila do Porto;-----
- Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto;-----
- Urbanização e Edificação do Município de Vila do Porto;-----
- Geral de Taxas do Município de Vila do Porto e Tabela de Taxas.-----

ii) Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município de Vila do Porto e seus anexos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar os projetos de regulamentos supra, respetiva Tabela de Taxas, Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-financeira e seus anexos.-----

-- Mais deliberou, submeter os documentos citados, nos termos do artigo 101º do CPA, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a discussão pública pelo período de 30 dias, promovendo a sua publicitação em conformidade com o disposto no citado artigo.-----

-- **CASA DO POVO DE SANTO ESPÍRITO – APOIO A PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2017:** Presente ofício n.º 02/2017 da entidade referida em título, sediada neste concelho, a apresentar o seu plano de atividades para o corrente ano, em relação ao qual solicita apoio financeiro para a sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros) à Casa do Povo de Santo Espírito, considerando a diversidade e relevância cultural e social das atividades que pretende concretizar, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **12º EDIÇÃO DA ACADEMIA DE VERÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROPOSTA DE ASSOCIAÇÃO:** Presente missiva recebida via correio eletrónico de 13 de fevereiro de 2017 da Universidade Aveiro a propor a continuidade da parceria referente ao projeto denominado Academia de Verão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade associar-se à 12ª Edição da Academia de Verão da Universidade de Aveiro considerando a oportunidade formativa de exceção, suportando para o efeito, os custos da

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

deslocação de 3 alunos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria para que possam marcar presença na aludida Academia de Verão, no mês de julho de 2017, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

**-- ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO AEROPORTO DE SANTA MARIA - FÓRUM LPAZ 2017 – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício refª n.º S004/2016 datado de 21 de dezembro de 2016, da associação referida em título, com sede neste Concelho, a solicitar a concessão de apoio financeiro e logístico necessário à realização da edição 2017 do Fórum LPAZ, iniciativa que pretende promover o património aeronáutico de forma integrada, continuada e partilhada.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 2.000 € (dois mil euros), oferecer e suportar os custos de um jantar aos participantes no aludido Forum, bem como, disponibilizar apoio logístico necessário, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 e Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

**-- PROGRAMA IRIS TV AEROPORTO – PEDIDO DE APOIO A PRODUÇÃO DE IMAGENS:** Presente pedido de apoio recebido via correio eletrónico de 16 de janeiro de 2017 da empresa IRIS AUDIOVISUAIS LDA, representada por José França, realizador, para deslocação e estadia de equipa de produção a Santa Maria tendo em vista recolha de imagens desta Ilha para futura atualização e difusão das mesmas através dos spots promocionais (minidocumentários) habitualmente transmitidos nos meios dispostos no Aeroporto de Ponta Delgada.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar os custos de 4 noites de alojamento para duas pessoas e respetivas refeições durante a sua estadia, considerando o interesse municipal que a produção de um minidocumentário com banco de imagens atuais sobre a Ilha de Santa Maria poderá ter na divulgação do Concelho, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

**-- MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO:** Presente para apreciação e aprovação, minutas de contrato de utilização de lojas no mercado municipal com:-----

a) José Lino de Sousa Santos e Sol;-----

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

b) Bobicha – pesca e comércio de peixe, exportação e importação, soc unipessoal, lda.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as minutas de contrato de utilização.-----

-- Mais deliberou por unanimidade celebrar os presentes contratos de utilização, concedendo para o efeito, plenos poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura.-----

-- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017:** Considerando que o nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (OE/2017), preceitua que *a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste;*-----

-- Considerando que de acordo com o nº 12 do mesmo artigo 49º, nas autarquias locais, a comunicação prevista no nº 4 é feita ao órgão executivo;-----

-- Ao abrigo desta disposição legal, comunica o Sr. Presidente da Câmara ao órgão executivo a celebração do seguinte contrato:-----

-- **Designação:** Aquisição de serviços para inspeção externa de dois tanques de armazenamento de água, localizados no lugar do Aeroporto, concelho de Vila do Porto.-----

-- **Procedimento adotado:** Regime simplificado do ajuste direto nos termos dos artigos 45 e 46º do DLR nº 27/2015/A, de 29/12 (Aprova do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores)-----

-- **Adjudicatário:** Instituto de Soldadura e Qualidade-----

-- **Valor da Adjudicação:** 6.000,00 € (seis mil euros), acrescido do IVA à taxa legal de 18%.-----

-- **Forma e data da notificação da adjudicação:** Por meio do ofício Saída /365/2017, datado de 31/01/2017-----

-- **Contrato escrito:** Nos termos do estabelecido no artigo. 41º/1, a) do DLR nº 27/2015/A, de 29/12, está legalmente dispensada a celebração de contrato escrito.----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

### -- CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI DO

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017:** Considerando que o nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (OE/2017), preceitua que *a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste;*-----

-- Considerando que de acordo com o nº 12 do mesmo artigo 49º, nas autarquias locais, a comunicação prevista no nº 4 é feita ao órgão executivo;-----

-- Ao abrigo desta disposição legal, comunica o Sr. Presidente da Câmara ao órgão executivo a celebração e renovação dos seguintes contratos:-----

- **Contrato nº 5/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2107 – Contrato de cessão da posição contratual -** [REDACTED]

(CEDENTE) cede a Vítor Correia Filipe, Unipessoal Lda (CESSIONÁRIA), e esta aceita, a sua posição contratual no Contrato nº 3/2016, celebrado entre o Município de Vila do Porto e a CEDENTE em 29 de fevereiro de 2016, tendo por objeto o “Contrato para a elaboração do projeto de reabilitação das infraestruturas municipais viária, de abastecimento de água, de esgotos domésticos e de águas pluviais do Aeroporto, ilha de Santa Maria, Açores”.-----

-- Com a cessão da sua posição contratual a CEDENTE transmite à CESSIONÁRIA todos os direitos e obrigações para si emergentes do contrato e a CESSIONÁRIA aceita e assume todas as obrigações decorrentes para a CEDENTE, do contrato acima identificado.-----

- **Renovação do contrato de aquisição de serviços para manutenção do elevador da biblioteca municipal de Vila do Porto**, com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., por um ano, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2017, pelo valor global anual de 1.250,28 € (mil duzentos e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA, sendo o pagamento em prestações iguais mensais, no valor de 104,19 € (cento e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 18%.-----

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

- **Renovação do contrato de prestação de serviços de “assessoria na área promocional do desporto e de realização de projetos desportivos”**, com [REDACTED], por um ano, com efeitos a contar de 01 de março de 2017, pelo valor anual global de 14.850.00 € (catorze mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA, sendo o pagamento em regime de avença por prestações iguais mensais no valor de 1.237,50 (mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor de 18%.-----

--A Câmara tomou conhecimento. -----

### **-- PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL:**

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 23 de fevereiro de 2017, referente ao assunto em epígrafe, do seguinte teor:-----

-- “Considerando que:-----

-- 1. O mapa de pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal em 29/11/2016, sob proposta da Câmara Municipal de 15/11/2016, prevê a ocupação de três postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente, com afetação ao serviço de águas.-----

2. Dispõe o nº 1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos daquele artigo;-----

3. As atividades do serviço de águas tendo vindo a aumentar consideravelmente, principalmente devido à desafetação das infraestruturas da rede de abastecimento de água, composta por dois furos de captação, dois depósitos de armazenagem e rede de distribuição com 18 km de comprimento e a rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais com 10 km de comprimento, ao abrigo do protocolo celebrado, em 18 de maio de 2011, pela ANA, S.A., pela Região Autónoma dos Açores e pelo Município de Vila do Porto;-----

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

4. Se verificou nos últimos anos a saída, por motivo de aposentação, de vários trabalhadores municipais e que o número dos postos de trabalho ocupados no serviço de águas é insuficiente para o desenvolvimento das atividades permanentes, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público;--

5. É necessário proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o nº 2 do artigo 30º da LTFP, cuja necessidade se encontra elencada no mapa de pessoal do corrente ano;-----

6. Não existe reserva de recrutamento constituída neste município, de acordo com o nº 1 do artigo 40º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, que permita a ocupação dos postos de trabalho pretendidos;-----

7. Da consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no nº 1 do artº 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, foi transmitido através de correio eletrónico de 17 de fevereiro de 2017, o seguinte: "... que, não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de *Assistente Operacional*, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado";-----

8. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2015, devidamente homologada pelo Senhor Secretário do Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, "...as autarquias locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento e trabalhadores em situação de requalificação. Nos termos do artigo 16º-A do Decreto-Lei nº 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.";-----

9. O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017 prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano e para os

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b) do nº1 do artigo 31º da LTFP;-----

10. Nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e do artigo 30º da LTFP, a autorização de abertura de procedimento concursais compete à Câmara Municipal.-----

-- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, e em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por estes trabalhadores e tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir ao procedimento administrativo, alargar o recrutamento aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou a candidatos sem relação jurídica de vínculo de emprego público previamente estabelecida, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias úteis contados da data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, para provimento de:-----

- Três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente, com afetação ao Serviço de Águas, para candidatos com a escolaridade obrigatória.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos suprarreferidos, para três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente, com afetação ao Serviço de Águas, para candidatos com a escolaridade obrigatória.-----

### -- CASAMENTOS DE SANTO ANTÓNIO 2017 – PROPOSTA DE PARCERIA:

Presente missiva assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, a convidar o Município a associar-se à edição de 2017 dos Casamentos de Santo António através da oferta de alojamento e transporte dos 16 casais dos Casamentos de Santo António 2017, durante a lua-de-mel, entre os dias



## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

15 a 18 de junho e de um almoço típico, com a contrapartida de divulgação e promoção do Concelho nos canais utilizados para promoção do evento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, considerando a possibilidade de promoção do Concelho como destino turístico, suportar as despesas referentes a alojamento dos 16 casais dos Casamentos de Santo António 2017, nesse período, bem como oferecer um jantar típico e disponibilizar facilidades de transporte durante a estadia, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental no valor de 100.000,00 € (cem mil euros).-----

-- **2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 100.000,00 € (cem mil euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/02/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.874.469,37 €, sendo de Operações Orçamentais 1.818.476,72 € e de Operações não Orçamentais de 55.992,65 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 27/02/2017:** 1.622.911,98 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

## Reunião Ordinária Pública de 01.03.2017

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### -- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12:00 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---

